



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, **Voto de Aplausos** para o Grêmio Recreativo Escola de Samba Gigante do Samba, Patrimônio Vivo da Cidade do Recife.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento à:

1. Integrantes da Escola de Samba Gigante do Samba - E-mail: aldoconte1@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

O Grêmio Recreativo Escola de Samba Gigante do Samba, da Bomba do Hemetério, Zona Norte do Recife foi fundada em 16 de março de 1942 no Alto do Céu, em Água Fria. O primeiro nome foi Garotos do Céu e, apenas em 1974, foi oficialmente batizada como Gigante do Samba. As cores oficiais são verde e branco, e o símbolo é uma águia.

Em 2019 venceu pelo décimo ano consecutivo o Concurso de Agremiações Carnavalescas do Recife, se mantendo no Grupo Especial. Também já foi convidada a se apresentar no Japão, Alemanha, Itália e Portugal, levando o nome desta cidade e representando nosso país.

Este ano, a Gigantes do Samba foi um dos quatro escolhidos como Patrimônio Vivo da Cidade do Recife, título este que representa a materialização de uma política pública de cultura que prioriza a promoção, a difusão e o fomento dos bens intangíveis do Recife, com objetivos de salvaguardar, redimensionar espaços de ação e dar continuidade histórica de relevância para a memória cultural e artística da cidade.

Diante do exposto, pela defesa da cultura pernambucana e recifense, a Escola Gigantes do Samba é merecedora deste Voto de Aplausos e pedimos apoio aos (às) nobres colegas Parlamentares para aprovação da presente propositura.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 07 de outubro de 2022.

IVAN MORAES
Vereador - PSOL

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Ivan Moraes.
Proposição eletrônica M8638-19361/21081. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

